

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L. E. I. nº 692

CONCEDE ABONO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de sus prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Municipais regidos / pelo regime estatutário, ativos e inativos, um abono, no mês de dezembro de 1975, correspondente a um mês de vencimentos.

§ Único - Não serão incorporados ao abono a que se refere o artigo primeiro, em hipótese alguma, quaisquer vantagens que o funcionário esteja recebendo, inclusive como função gratificada.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução/ desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de cr\$ 20.295,00 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
- 02 - Recepções, Hospedagens e Homenagens....cr\$ 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DIRETORIA DE FINANÇAS

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01-00 - Venc. e Vantagens Fixas
- 01 - Venc. do Tesoureiro.....cr\$ 7.560,00
- 10 - Auxílio p/dif. de Caixa.....cr\$ 280,00
- 13 - Substituições.....cr\$ 3.000,00
- 3.2.4.1 - Juros da Dívida Pública
- 01 - Diversos.....cr\$ 3.600,00

- s e g u e -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c o n t i n u a ç ã o -

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do Primeiro Grau

3.0.0.0.61 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

03 - Conserv.de Bens Móveis e Imóveis.....cr\$ 1.000,

4.0.0.0.61 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.61 - Equipamentos e Instalações

01-Diversos Equip.e Instalações.....cr\$ 1.000,

4.1.4.0.61 - Material Permanente

01 - Livros e Mat.Didático.....cr\$ 1.855

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa. em
de dezembro de 1975.-



(PRIMO LAMBORGHINI)

Presidente da Câmara